



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

PLANO DE COMPRAS MUNICIPAL EM **FAVOR DAS MICRO E PEQUENAS** **EMPRESAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTANA DO MATOS**

OUTUBRO 2017

Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

PLANO DE COMPRAS, em favor das MPes.

PREFEITURA DA CIDADE DE SANTANA DO MATOS

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- PREFEITO MUNICIPAL: José Edvaldo Guimarães Júnior

- SECRETÁRIO DO GABINETE CIVIL: Rubens Nélio Adelino Braga

- PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Maria das Neves

- CONTROLADOR: Saul Cavalcante de Macedo

- AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL: Alzira Karonnine Lopes Avelino de Lima

- Sebrae - SERVIÇO DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA

CONSULTORA: Ligia Vania dos Santos Alves

- COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

TITULAR:

- Shileide Ramalho de Sousa
- Saul Cavalcante de Macedo-
- André da Cunha Lobato
- Maria Josielly da Cunha Ferreira
- Alzira Karonnine Lopes Avelino de Lima

SUPLENTES:

- Abel Lameque Silva Damasceno
- José Diego Rodrigues Araújo
- Miria Dayane Barbosa Mafra
- Ernan Azevedo Anselmo



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

1. INTRODUÇÃO

Este documento sintetiza um passo importante de planejamento estratégico de Plano de Compras da Prefeitura de Santana do Matos, através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, com o apoio do SEBRAE-RN, para ser mais uma ferramenta de Gestão das Compras Governamentais para o ano de 2018.

Em virtude das significativas alterações legislativas ocorridas principalmente na Lei Geral da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, tornou-se ainda mais imperioso implementar um plano de compras municipais que verdadeiramente atenda as novas diretrizes da Lei Complementar nº 123/06, a qual foi atualizada pela Lei Complementar nº 147/14, que trouxe mudanças de aplicação imediata, principalmente no que toca as compras governamentais.

Portanto, a Secretaria de Governo de Santana do Matos tem a preocupação de atender a legislação com foco maior na economicidade e gestão das compras, com o fortalecimento da participação dos MEI, MPE e EPP instaladas localmente com a visão do maior desenvolvimento econômico e social.

Foi realizado no município o curso de Compras Governamentais com o apoio do SEBRAE/RN, com o foco em privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido em favor das compras em favor das MPE's, com a necessidade de ser incorporadas ao cotidiano dos servidores que atuam com Compras Governamentais (gestores, pregoeiros, membros de equipes de apoio, presidentes ou membros de comissão de licitação) assegurando condições de impulsionar ainda mais o fortalecimento do municipal, utilizando do forte poder de compras que possui no desenvolvimento sustentável social e econômico do município.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

2. OBJETIVO

É dever dos compradores públicos buscarem sempre a opção mais benéfica ou vantajosa para a Administração Pública, ou seja, encontrar a melhor relação entre custos e benefícios para atender à necessidade para qual a compra se destina.

Não adianta realizar aquisições que não atendam às necessidades apresentadas por cada requisitante. Em razão disto é que o Plano de Compras se insere no cenário atual, buscando um planejamento estratégico, que possibilitará atender as necessidades dentro do interesse maior da obtenção de vantagem para a Administração Pública, aliado a crescer e fortalecer o desenvolvimento local das MPE's.

De forma a tornar ainda mais claro os objetivos de um Plano de Compras, podemos destacar como diretrizes gerais as seguintes:

- Aumentar a eficiência e celeridade dos processos de compras;
- Fomentar as participações das diversas unidades administrativas indicando suas necessidades com as quantificações;
- Definir a maior quantidade possível das Aquisições comuns e padronizadas para participação das MPE's;
- Realizar contratações alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional do Município;
- Definir um cronograma das aquisições que melhor atendam as necessidades requeridas dentro do Planejamento Financeiro de Desembolso possível;
- Divulgar as oportunidades nas compras municipais;
- Estimular a participação local das MEI's, Me's e EPP's nas Aquisições Governamentais;
- Realizar treinamento com os agentes responsáveis pelas aquisições, buscando o atendimento legislativo (inclusive suas inovações), proposta mais vantajosa e desenvolvimento local sustentável;
- Realizar as publicidades necessárias das ações e vantagens em possuir um Plano de Compras, que fortaleça as MPE's.

Com o atendimento das diretrizes enumeradas acima, o objetivo maior será atendido, com o uso do poder de compras para contratações que vão gerar o desenvolvimento econômico



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

local de maneira sustentável e a obtenção da Segurança Jurídica exigida para a melhor destinação dos recursos públicos.

3. JUSTIFICATIVAS

O Plano de Compras é um componente essencial do planejamento das compras municipais em qualquer cidade, porque nele estão inseridas as diretrizes das Compras de um exercício, sendo isto já suficiente para justificá-lo.

Diante das inúmeras unidades que compõem a Administração Pública Municipal aliado a diversidade das atividades é possível e provável que o atendimento de todas as demandas não ocorra nos prazos e quantidades solicitadas, mais a continuidade da existência perenizada deste plano, atualizada e adaptada a cada ano nos sugere sempre um alcance maior a ser perseguido e alcançado, privilegiando as MPE's.

A complexidade e diversidade de demandas serão amenizadas dentro de uma Base de Dados confiável e histórica das aquisições, permitindo assim a realização destas, apesar da convicção dos percalços que certamente ocorrerão, mas, sem dúvida, com a existência desta Base de Dados será bem provável que isto se reduza ao longo dos anos com os necessários aperfeiçoamentos.

Por fim, destaco que com a existência consubstanciada de um Plano de Compras será inclusive possível uma dinamização das Políticas Públicas Municipais que venham em favor das Pequenas Empresas e dos Pequenos Negócios que mais fortalecidos e dinamizados atingem o mercado de trabalho local fortalecendo também este, inclusive possibilitando ao Município atingir objetivos plenos inseridos no novo paradigma de crescer o tratamento simplificado, favorecido e diferenciado trazido de forma obrigatória pela Lei Complementar nº 147/14.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

4. ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE COMPRAS

Como este é um ponto importante e de destaque para se realizar um Plano de Compras, tivemos a preocupação de elaborar um Decreto Executivo (anexo I), norteando as atribuições de um grupo de servidores que ajudarão a Administração Pública a elaborar o Plano Anual de Compras. Denominamos este grupo de servidores como Comitê do Plano Anual de Compras, com sua composição e responsabilidades. Este grupo deverá reunir-se antes da elaboração do plano e periodicamente, pois é necessário identificar e compreender os principais "gargalos" e desafios da gestão nas aquisições governamentais municipais, principalmente com o foco voltado para as MPE's.

O Comitê do Plano Anual de Compras, objetivamente deverá empreender as seguintes ações:

- I - Capacitar e nivelar de conhecimento a equipe sobre o tema da Aquisição e Compras Públicas;
- II - Análise e levantamento das Aquisições Públicas realizadas anteriormente (histórico) para definir quantitativos, padronização, especificações, demandas, etc;
- III - Identificar, ajustar e aplicar no âmbito municipal, boas práticas de compras no mercado;
- IV - Realizar estudos visando identificação de outras compras na PMSM;
- V - Convocar reuniões extraordinárias e determinar a periodicidade das reuniões dos Subcomitês de Compras;
- VI - Propor normas e procedimentos a serem seguidos pelos Subcomitês de Compras, buscando a padronização dos critérios de aquisição de cada segmento de produtos e serviços;
- VII - Identificar e desenvolver um sistema padronizado de itens em que se possam realizar as compras na forma de um simples catálogo que deve ser analisado e referendado junto aos setores requisitantes;
- VIII - Solicitar aos Subcomitês de Compras a realização de estudos, registrando e acompanhando a sua execução;
- IX - Acompanhar o plano de trabalho dos Subcomitês de cada segmento de Compras;
- X - Rever os modelos propostos a cada dois anos, através de grupos de trabalhos especialistas, com vistas a atualizá-los, quando necessário;



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

- XI - Propor a análise de novos segmentos de compras a serem priorizadas pela Secretaria Municipal de Governo, assim como a criação dos respectivos Subcomitês de Compras quando oportuno;
- XII - Propor indicação e/ou substituição de membros participantes para fins de composição dos Subcomitês de Compras;
- XIII - Definição e elaboração de um cronograma na forma de calendário para as compras públicas;
- XIV - Estudo de projeções das aquisições e seus incrementos a serem efetivados nos anos seguintes.

5. IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE COMPRAS MUNICIPAIS EM FAVOR DAS MPE'S

Os instrumentos legais postos (Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 atualizada e demais normatizações municipais) impõem que se implante um Plano de Compras para se obter tanto o atendimento pleno legislativo imposto como também a utilização deste poder de compras municipais como indutor do desenvolvimento local sustentável e o tratamento a favor das MPE's.

Sendo assim, a implantação passo a passo deve atender de uma forma ou outra os seguintes pontos:

- O Comitê Municipal já capacitado deve desmistificar o processo sensibilizando os agentes públicos envolvidos nas Aquisições Públicas da obediência legislativa e que o plano de compras vem para promover melhorias tanto no processo como no atendimento das necessidades inerentes de funcionamento pleno de uma política pública definida pelo ente municipal;
- Criar um fluxo interno de integração dos setores da Administração Pública Municipal na busca do objetivo;
- Implantar um cronograma de cursos internos tanto para o conhecimento geral desta política, como fortalecer o que é e será de responsabilidade destes em suas requisições principalmente quando se tornar necessário Termos de Referência ou Projeto Básico e como realizar as aquisições diretas emergenciais;



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

- Identificar por parte da comissão quais compras são comuns (atende a maioria das unidades), exclusivas (demandas pontuais de determinada unidade), isto em relação ao objeto da contratação e a posteriori em relação ao tratamento simplificado e favorecido as MPEs;
- Caberá ainda à Comissão elaborar o Plano de Compras, definir-se como comprar? Quando comprar? Através das disponibilidades financeiras e vantagens (se através de registro de preços, pregão presencial ou eletrônico, ou licitações tradicionais), podendo inclusive aderir a atas de registro de preços se for o caso, porém nunca sem perder o foco em fortalecer as MPE's e o desenvolvimento local.

Com estes passos dados, outros se integram na busca da celeridade como a padronização de editais, a identificação da utilização dos benefícios às MPE's, recentemente instituídos e tudo mais que venha a somar para melhor realização de um plano de compras que tanto atenda as demandas municipais e as novas diretrizes impostas para as MPE's.

5.1 AÇÕES PARA OS AGENTES PÚBLICOS

O fortalecimento em capacitar os agentes públicos envolvidos com as compras governamentais tem um forte aliado advindo da nova lei complementar, que é a imposição do "dever" e estes têm endereço certo que são suas unidades e os seus locais de trabalho, proporcionando de certa forma uma facilitação ao primeiro contato. O início das ações que identifique serão para estes agentes envolvidos nas aquisições os primeiros a serem alcançados com a divulgação do novo trabalho a ser desenvolvido face as grandes e necessárias alterações ocorrida na legislação.

Afim de facilitar uma explanação da necessária capacitação destinada aos agentes públicos, destaco a seguir os principais pontos a serem focados junto a esses responsáveis que tem e terão a obrigatoriedade da implantação dos novos benefícios a serem concedidos para às MPE's, advindos por força da Lei Complementar nº 147/14.

- ✓ Institui e obriga materializar-se os benefícios favoráveis as MPE's para os Microempreendedores Individuais (MEI's);
- ✓ Amplia o prazo processual na comprovação da regularidade fiscal;



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

- ✓ Confere efetividade do Tratamento Favorecido e Diferenciado, independente de regramento dos entes Estaduais ou Municipais;
- ✓ Impõe “dever” de licitações públicas exclusivas para as MPE’s até o valor de R\$80.000,00, subcontratação facultativa para obras e serviços sem limites e cotizações obrigatórias no limite de 25% em favor das MPE’s;
- ✓ Introduce prioridade de contratação local ou regional até o limite de 10% do melhor preço válido;
- ✓ Determina que as aquisições por dispensa de licitação em razão do valor devem ser realizadas preferencialmente pela contratação de MPE’s.

Na busca de identificar os reflexos dessas alterações sobre a Administração Pública, as quais vamos tentar facilitar a conduta nos pontos específicos nos quais isso torne-se necessário acrescer informações e procedimentos a serem realizados.

O destaque maior deste impacto é a **efetividade de implantação** do tratamento favorecido e diferenciado independente de regulamentação, o que se torna de aplicação imediata, não devendo estes aguardarem a regulamentação municipal.

Dentro destas novas diretrizes, algumas tornaram-se obrigatórias e irão merecer destaque especial e verdadeiramente o impacto será mais significativo frente aos agentes das unidades que de uma forma ou de outra se quer as aplicavam anteriormente.

Quanto ao primeiro ponto destacado dos benefícios serem estendidos aos Microempreendedores Individuais, mas que por suas fragilidades ainda assim serão de pouca relevância suas participações. Estes em verdade necessitam de um apoio ainda maior em todas as áreas, ou seja, técnico, qualitativo, financeiro, etc., mas como este problema não é de responsabilidade exclusiva do agente da Administração Pública Municipal, estando mais afeto as entidades específicas afim de se fortalecerem para as futuras inserções.

Estamos trabalhando na aplicação da imposição das licitações exclusivas (art. 48, I), com contatos periódicos com o pregoeiro, e já estão trabalhando com licitações que trazem os editais com os benefícios da exclusividade para as MPE’s. Orientamos que cada unidade administrativa construa seu plano de compras e os repassem para o Comitê do Plano Anual de Compras, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

e finanças, para que suas demandas identificadas sejam reunidas as de outras e busque a melhor gestão e economicidade das Compras Governamentais.

Para as cotizações nas aquisições de bens, tornadas agora obrigatórias é importante que os responsáveis pela elaboração do termo de referência que subsidia a futura licitação já identifiquem a possibilidade ou não da cotização fundamentando (normalmente por motivo de padronização e/ou manutenção futura), evitando problemas futuros que tornem mais oneroso para a contratante. Este ponto é por demais relevantes nas aquisições de produtos de informática.

Destaco ainda em relação as cotizações que diante de um plano de compras bem elaborado seja possível cotizar parte do objeto que será destinado a um determinado órgão de uma secretaria ou unidade que já terá por consequência sua manutenção ou operação específica, podendo ser estas compras de marca diversa.

Em relação as prioridades de contratação locais e regionais, acredito que estas podem ser utilizadas por estes entes estaduais e municipais, haja vista a inexistência deste dispositivo anteriormente. Essas prioridades vinham se realizando com a utilização dos pregões presenciais que de certa forma privilegia quem está inserido nas proximidades da repartição pública.

Diante deste fato é muito recomendável identificar a existência de competidores na definição do espaço local ou regional para que se obtenha o objetivo da lei (desenvolvimento econômico e social) e que esta decisão seja justificada, inclusive advenha da autoridade superior competente. O cadastramento municipal será o seu mais forte aliado.

É extremamente importante que as administrações, principalmente as que venham a utilizar deste instituto da preferência local ou regional para que intensifiquem trabalhos de fomento na participação dessas empresas para as aquisições públicas, cadastrando-as e realizando divulgação direta, convocando sua participação de forma a obter o efeito pretendido como de fato isto já se realiza no município.

Quanto as aquisições por dispensa de licitação em razão do valor, vale o que informamos no parágrafo anterior (fomentar ainda mais a participação e realizar cadastro mais abrangente dessas MPE's) objetivando atender a prioridade de aquisição dessas MEI's, ME's e EPP's. Recomendo quando possível priorizar as MEI's nessas aquisições como forma de apoiar essas mais frágeis empresas e empreendedores.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

Finalizando estas ações, que necessitam de capacitação dos agentes envolvidos, torna-se notório que as inovações trazidas impactam em quase todos os modelos de editais existentes, necessitando suas pertinentes atualizações e compatibilizações com as alterações ocorridas e que sejam estas realizadas o quanto antes permitindo o estudo detalhado da melhor forma com que serão introduzidas essas necessárias modificações impostas, muitas delas até obrigatoriamente.

Por fim, esclareço que esses são os principais pontos nos quais identifiquei serem muito pertinentes para os agentes públicos que comandam as licitações, não obstante de crescerem outros com um estudo ainda mais detalhado por especialistas nesta seara.

5.2 AÇÕES PARA COM AS MPE's



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

Primeiramente, vamos evidenciar o como fazer com as MPE's. É difícil, quase impossível, chegar a todas elas, principalmente quando nos defrontamos com a classe empresarial que em princípio tem horror a aprendizado. Todos ou quase todos acham que possuem conhecimentos suficientes dos seus negócios, então não será nem nunca foi uma tarefa fácil.

Com a participação do SEBRAE-RN e sua equipe de consultores alinhada, fortalecida e nivelada pelo conhecimento é hora de realizar os eventos para fomentar e capacitar as MPEs. Estamos realizando planejamento para aplicação dos cursos de Compras Governamentais, voltados para os fornecedores, que não se devem limitar a "bater na tecla" de que as vendas ao poder público são uma forma de realizar novos negócios. Temos que nos utilizar das armas que agora possuímos, ou seja, dos acréscimos de vantagens instituídas com mais profundidade para as MEI's, ME's e EPP's.

Assim, através dos espaços concedidos pelo poder municipal se for o caso, vamos destacar as novas boas notícias que temos na tentativa de fazer despertar a participação dessas empresas, que sucintamente ousou descrever:

- As ME's e EPP's possuem o privilégio de participar dos certames licitatórios, mesmo que no momento deste estejam com alguma restrição de regularidade fiscal e se declaradas vencedoras serão oportunizadas prazo de 5 dias úteis, prorrogáveis por igual período para regularização (art. 43 da L.C. nº 123/06);
- A preferência de contratação em qualquer licitação no caso de diferença de preço de até 5% na modalidade pregão é de até 10% nas demais modalidades, quando inicialmente não forem estas a de menor preço. Oportuniza-se com os preços já finalizados e abertos à apresentação de proposta com menor valor, sendo-lhe declarada vencedora (art.44 e 45 da L.C. 123 nº 123/06);
- Possui **reserva de mercado** nas compras governamentais (aquisições de bens, serviços e obras), chamado de Licitações Exclusivas quando o valor global desta não ultrapassar o teto de R\$ 80.000,00 (art. 48, I, da L.C. nº 123/06);
- Instala-se **nova reserva de mercado** quando das aquisições de bens (produtos) forem divisíveis e as compras se realizarem em valor superior aos R\$ 80.000,00, onde 25% da contratação desse objeto, isto é, do item, terá também licitação exclusiva para a participação de ME's e EPP's. É a chamada cota exclusiva às MPE's (art. 48, III da L.C. nº 123/06);



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

- Preferência de contratação das compras diretas quando estas se realizarem como dispensa em função do valor. Para compras e serviços até R\$ 8.000,00 e para obras e serviços de engenharia até R\$ 15.000,00 (art. 49, IV da L.C. nº 123/06).

Essas são prioridades de benefícios exclusivos para as MPE's que se apresentam de forma obrigatória de concessão para todas as compras governamentais que este ente municipal é obrigado a conceder, o que representa um mercado imenso reservado as que estão inseridas nestas qualificações.

As vantagens e seus acréscimos não se limitam a esses apresentados, pois sobre outros são facultativos, porém tenho convicção de que serão muitos deles aplicados por esta municipalidade fortalecendo ainda mais as aquisições públicas a essas MPE's.

A prioridade de estabelecer contratações para as MPE's, sendo sediadas localmente também com certeza será abraçada pelo ente municipal, permitindo que sejam vencedoras sem sequer terem o menor preço ofertado, permitindo a preferência quando este estiver no intervalo de até 10% do menor, não instalado localmente.

Concluimos assim as principais ações dedicados a esses senhores empresários e empreendedores que devem ser proporcionadas também pelo município que na forma de parceria pode inclusive envolver entidades com esses propósitos como o SEBRAE, conclamando-os a participarem de oficinas ou cursos para adquirirem os conhecimentos necessários, fazendo as dificuldades serem facilmente vencidas, tornando-se assim um fornecedor do município, do Estado e assim por diante, fortalecendo ainda mais os seus negócios, estas e outras ações são objetos para que a finalidade da Lei seja alcançada, visto que a ocorrência de licitações e cotizações desertas ou fracassadas põem em risco o objetivo do desenvolvimento local sustentável.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

6. PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS

Dentro do objetivo proposto do programa de Compras Governamentais para as ME's, EPP's e MEI's, no banco de dados das compras municipais, identificou-se por exemplo, que:

- **CADASTRO DO MUNICÍPIO**

TIPOS DE EMPRESAS	Até setembro/2017
MEI, ME e EPPS	345

- **CADASTRO POR PORTE DA EMPRESA – 2017**

MEI	ME	EPP	TOTAL
130	208	07	345

- **PARTICIPAÇÃO NAS COMPRAS EM VALORES BRUTOS**

TIPOS DE EMPRESAS	ANO 2016	
	Percentual	R\$
ME e EPP	82%	5.047.216,44
DEMAIS EMPRESAS	18%	1.082.486,84

- **MODALIDADES DE LICITAÇÕES MUNICIPAIS EM 2016 EM VALORES BRUTOS**



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

MODALIDADES	% (PERCENTUAL)	VALORES EM REAIS
CONCORRÊNCIA	0,00	0,0
TOMADA DE PREÇO	5%	284.913,55
PREGÃO PRESENCIAL	95%	5.844.788,13
TOTAL DAS AQUISIÇÕES	100%	6.129.701,68

• **QUADRO DEMONSTRATIVO DE AQUISIÇÕES LOCAIS NA MODALIDADE PREGÃO (2016)**

FORMA DO PREGÃO	VALORES TOTAIS DE AQUISIÇÕES	AQUISIÇÕES DE M.E.	AQUISIÇÕES DE EPP	TOTAL DE AQUISIÇÕES DE ME E EPP
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 5.844.788,13	R\$ 4.544.536,89	R\$ 217.766,00	R\$ 4.762.302,89

Obs: R\$4.762.302,89 (82%) – adquiridos de empresas MPE e EPP e deste volume em torno de 18% R\$ 857.214,36 foram contratadas de empresas cadastradas e localizadas no município de Santana do Matos e região.

Fazendo uma leitura dessas bases de dados inicialmente apresentadas, percebemos que o município já tem uma estratégia de atuação que favorece a participação das MPE nos processos licitatórios, 95% das licitações é realizada através de pregão presencial favorecendo a participação dos empreendedores regionais e locais, podemos perceber nos números de MPE ganhadoras ultrapassa os 80% do total contratado, apesar deste percentual ser bem significativo, pois o município está contribuindo para o desenvolvimento das MPEs no Estado, é necessário um trabalho mais efetivo com as empresas situadas no município e região, hoje, do total adquirido das MPE apenas 18% é local ou regional, essa realidade pode ser mudada através da disseminação da informação, mostrando as oportunidades e as vantagens que elas tem em relação as de outras localidades, fazendo com que o a Prefeitura Municipal passe a comprar o maior valor possível dentro do município e região favorecendo assim o desenvolvimento local.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

- **QUADRO DEMONSTRATIVO DE AQUISIÇÕES LOCAIS PARA MERENDA ESCOLAR - (2016)**

MERENDA ESCOLAR	VALORES TOTAIS DE AQUISIÇÕES	AQUISIÇÕES AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL	PERCENTUAL ADQUIRIDO DA AGRICULTURA FAMILIAR
CHAMADA PÚBLICA E PREGÃO	R\$ 266.840,00	R\$28.800,00	11%

Obs: R\$266.840,00 pagos em 2016 para a merenda escolar e deste volume em torno de 11% R\$ 28.000,00, foram adquiridas de agricultores familiares do município



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

7. BASE LEGISLATIVA DE APOIO

Em termos de aquisições públicas, já temos uma farta legislação vigente em que se encontra dificuldade até no atendimento pleno. Não vamos pormenorizar estas, apenas citar as mais relevantes que impactaram significativamente em um Plano de Compras Municipal que venha em favor das Micro e Pequenas Empresas.

Desde 1993 que dispomos do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, ela é a norma geral em que todos entes, neste caso o município, são obrigados a seguir sem contrariá-lo. Em 2002, é introduzido também por legislação federal uma nova modalidade licitatória, o Pregão contemplado pela Lei nº 10.520/02. Esta modalidade é hoje de utilização mais corriqueira por possuir maior celeridade sem fugir da segurança jurídica tão necessária nos certames licitatórios. Esta específica modalidade possui duas formas de realização, a presencial e a eletrônica.

Ao longo do tempo por determinação constitucional é introduzido o Estatuto Federal das Micro e Pequenas Empresas, Lei Complementar nº 123/06 e esta veio a impactar fortemente as aquisições públicas (capítulo V), criando o verdadeiro tratamento diferenciado e favorecido em favor das MPE's, porém este em vários pontos exigia regramento dos demais entes para sua efetiva implantação.

O município de Santana do Matos também abraçou este Estatuto em suas aquisições públicas, introduzindo na Legislação Municipal através da Lei 663-2009, porém em vários pontos, face a lei não impor obrigatoriedade, o conteúdo não avançou por completo e o atendimento ao Estatuto se tornou apenas em parte aplicado.

Diante desta situação atual, o município tem avançado no atendimento da legalização em favor das MPEs, porém agora por força das novas alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/14 tornaram-se obrigatórias, inclusive sendo necessário avançar também legislativamente, na elaboração de uma nova e completa Lei Geral Municipal, desta feita no pleno atendimento da Lei Complementar nº 123/2006 atualizada, permitindo assim uma maior e melhor segurança jurídica nas aquisições, no destino dos recursos públicos e no fortalecimento das Políticas Públicas Municipais.

Destaco por oportuno que em relação as compras governamentais o artigo 47 reforçado por seu parágrafo único instituiu o dever imediato de obediência ao tratamento em tudo que encontra-se instituído pela Legislação Federal nº 123/06, o que quer dizer que independente



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

do município editar a atualização da Lei Geral Municipal ou de Decreto em favor da Micro e Pequena Empresa, já está em vigor a ser obedecido todos os ditames estabelecidos pela Lei Federal, ou seja, é necessário nas aquisições públicas serem realizadas as licitações exclusivas, as cotizações e as compras diretas, por exemplo, das Micro e Pequenas Empresa



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

DIAGNÓSTICO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Com a análise feita no setor foi verificado que o município tem uma estrutura física adequada para atender a demanda, necessita organizar os processos, para que, o município possa comprar de forma mais vantajosa para o ente público.

O atual prefeito eleito em 2016, está tendo grandes problemas no planejamento das licitações, este ano devidos as urgências e a falta de licitação em tempo hábil, houve muitos processos através de dispensa de licitação, a falta de planejamento fez com que o processo licitatório fosse prejudicado município ter suas compras realizadas em grande parte das MPE isso ocorre de forma natural, sem ter publicação ou divulgação com foco em aumentar a participação dos fornecedores do município e região. O Prefeito e toda equipe estão dispostos a mudar essa realidade a partir do plano anual de compras, será designando um Gestor de contrato para cada secretária para trabalhar em conjunto com Comitê de compras, onde tudo será planejado com antecedência, sendo necessário determinar o processo operacional de envio da demanda por cada secretária para determinar os itens necessários todos para todo anos.

Não existe no município um plano de contratação e um planejamento das compras, no que se refere a agricultura familiar será necessário realizar um mapeamento para conhecer as potencialidades do município, atualmente o município não está conseguindo adquirir os 30% da merenda escolar.

Mesmo a equipe técnica possuindo portaria onde determina suas atribuições não existiu um treinamento da equipe formalmente os mesmos não possui clareza nas suas atribuições, foi detectado que em alguns casos outros setores necessitam fazer as três cotações para enviar para o setor para formar o preço de referência, a equipe de compras está com quadro reduzido.

Os editais publicados estão atendendo a lei 123 no que se refere a regularização tardia, a exclusividade até 80 mil por item, necessitando adaptar para empate ficto, margem de preferência, exclusividade para MPE em dispensa de licitação até R\$8.000,00, prioridade de contratação para MPE regional podendo pagar até 10% do valor de outra empresa que não seja da região, adaptar aos critérios de sustentabilidade, com o planejamento de compras o município adaptará todos editais de acordo com a lei.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

PONTOS DE MELHORIAS VERIFICADOS NO PROCESSO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS NO MUNICÍPIO

- 1- Implantar nas secretárias controles de demanda diária para bens comuns e específicos;
- 2- Toda demanda anual deverá ser protocolada 90 dias antes da previsão de licitação ou da necessidade do produto ou serviço, para que o setor tenha tempo hábil para preparação de executar todo processo;
- 3- O protocolo deverá enviar o processo para o setor responsável até 48 horas após a solicitação;
- 4- Se o processo for encaminhado para o setor de compras;
 - O responsável analisa o memorando e confere todo processo, caso tenha alguma observação ou questionamento deverá informar através de e-mail e confirmação telefônica para o solicitante, evitando processos parados por falta de comunicação;
- 5- Se o processo for encaminhado para o gabinete do Prefeito;
 - O responsável analisa e caso apresente alguma inconformidade deverá enviar para solicitante através de e-mail e confirmação telefônica e faça as correções necessárias, evitando processos parados por falta de comunicação;
- 6- O setor de compras deverá informar ao solicitante o andamento da sua solicitação caso ultrapasse 10 dias da solicitação;
- 7- O comitê deverá formatar uma descrição padrão de itens comum e enviar para todas as secretárias evitando pedidos iguais com descrições diferentes;
- 8- Após a licitação o setor de compras deverá negociar uma data fixa com as secretárias e com fornecedores para solicitação de pedidos de compra de bens comum, para ser viável é necessário que todos conheçam sua demanda mensal para não faltar os materiais;
- 9- Os pedidos de compra deverá ser realizado de acordo com a ata de registro de preço;



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de compras apresentado tem como principal objetivo contribuir para o fortalecimento das micro e pequenas empresas. Além de auxiliar na administração dos recursos do Município pois, a projeção das compras de 2018 teve como base o que foi licitado e realmente comprado de anos anteriores, o que possibilitou um planejamento mais próximo da realidade do município.

Estamos participando de uma medida inédita, que está sendo implantada pela Prefeitura para o fortalecimento das pequenas empresas. A criação do Plano Anual de Compras vai garantir que as pequenas empresas recebam tratamento diferenciado ao fornecerem produtos para o município. O objetivo é tornar a Prefeitura um mercado acessível e viável aos empreendedores locais, transformando o orçamento municipal em uma importante ferramenta de desenvolvimento.

A elaboração do Plano Anual de Compras faz parte de um conjunto de ações desenvolvidas em parceria com o Sebrae, para o desenvolvimento e fortalecimento das Micro e Pequenas Empresas. Este Plano Anual de Compras estará disponível no portal da Prefeitura Municipal(<http://santanadomatos.rn.gov.br/>) acesso ao público-alvo, e os empresários terão a oportunidade de conhecer todo o planejamento de compras do município e, com isso, planejar a participação nas licitações e pregões.

Além da elaboração do Plano Anual de Compras, outras ações também estão sendo desenvolvidas como a integração, modernização e simplificação do cadastro de fornecedores; o incentivo aos MEIs para participação nas licitações, com o planejamento contemplando serviços que será incentivado sua participação, como; serviço de manutenção predial, serviço de manutenção de automóvel, serviços hidráulicos e elétricos e a continuada melhoria nos editais de licitação, sendo todas realizadas por item o que contribui uma maior participação de um número maior de MPE em um processo licitatório.

Este documento não é uma peça perfeita e acabada, e, portanto, está sujeita a todo tipo de adequação e alterações, mas que, porém, pode ser um norte na busca de aperfeiçoar a aplicação dos recursos públicos que são por demais limitados frente as carências municipais, no entanto, o Gestor municipal que conseguir manter um planejamento e controle de seus gastos conseguirá um resultado bem mais eficaz e eficiente na administração pública.

“Planejamento é o ato de estabelecer o estado atual, definir o objetivo e meta, realizar uma análise da situação atual e seus influenciadores, traçar um plano de ação, fazer as verificações e ajustes necessários e continuar o ciclo, devendo ser compartilhado com toda equipe. (www.administradores.com.br)



Estado do Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Santana do Matos
 Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
 CNPJ: 08.110.439/0001-89
 CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

Anexos

HISTÓRICO DE COMPRAS 2016/2017							
ORGÃO	OBJETO	TIPO	MODALIDADE	LICITADO		COMPRADO	
				2016	2017	2016	2017
GABINETE DO PREFEITO	Contratação de empresa fornecedora de GÁS GLP EM BUTIJÃO DE 13 KG e 45kg	RP	PP	R\$ 98.400,00	R\$ 28.479,00	R\$ 12.614,00	R\$ 10.236,00
	Contratação de empresa fornecedora de gasolina comum e óleo diesel comum e S10	RP	PP	R\$ 1.977.000,00	R\$ 1.714.950,00	R\$ 1.221.870,08	R\$ 777.594,24
	Contratação de empresa para fornecimento de café da manhã, almoço, jantar, quinzenas e coffee break	RP	PP	R\$ 744.000,00	R\$ 67.591,25	R\$ 154.912,25	R\$ 12.100,00
	Escolha de empresa especializada na prestação de serviços de remanufaturamento (recarga) de cartuchos e tonners para impressoras, com vistas a atender as necessidades do conjunto de Secretarias deste município durante o exercício conforme especificações e quantitativos constantes	RP	PP	R\$ 63.659,00	R\$ -	R\$ 11.096,00	R\$ -



Estado do Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Santana do Matos
 Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
 CNPJ: 08.110.439/0001-89
 CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

	Empresa fornecedora de água potável	RP	PP	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 21.928,00	R\$ 14.020,00
	Contratação de empresa especializada em locação de veículos	RP	PP	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ 198.000,00	R\$ 49.210,00
	Contração de empresa de agenciamento de transporte aéreo	ADESÃO	PP	R\$ 89.100,00	R\$ -	R\$ 1.962,39	R\$ 2.790,90
	TOTAL POR SECRETÁRIA			R\$ 3.142.159,00	R\$ 1.811.020,25	R\$ 1.622.382,72	R\$ 865.951,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Contratação de empresa especializada para confecção de fardamento escolar para serem distribuídos aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino Municipal da Educação Infantil, Educação Fundamental e EJA, durante o exercício de 2017.	ADESÃO	PP	R\$ 163.750,00	R\$ -	R\$ 79.850,00	R\$ -
	Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da agricultura familiar	Chamada pública	Dispensa	R\$ 28.800,00	em processo	R\$ 12.000,00	R\$ -
	Contratação de empresa especializada para transporte escolar	RP	PP	R\$ 106.373,00	R\$ 899.420,00	R\$ 504.908,49	R\$ 380.350,20
	TOTAL POR SECRETÁRIA			R\$ 298.923,00	R\$ 899.420,00	R\$ 596.758,49	R\$ 380.350,20



Estado do Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Santana do Matos
 Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
 CNPJ: 08.110.439/0001-89
 CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Contratação de empresa especializada na venda de peixe em posta de 1º qualidade pacote com 1 kg		PP	R\$ 84.000,00	R\$ 73.500,00	R\$ 84.000,00	R\$ 74.360,00
	Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit gestante (não teve em 2015 e 2016)	RP	PP	R\$ -	R\$ 41.883,70	R\$ -	R\$ -
	Empresa especializada em serviços funerários	RP	PP	R\$ -	R\$ 53.300,00	R\$ -	R\$ 3.282,72
	TOTAL POR SECRETÁRIA			R\$ 84.000,00	R\$ 168.683,70	R\$ 84.000,00	R\$ 77.642,72
SECRETARIA DE SAÚDE	Compra de automóvel para atender a demanda da saúde	ADESÃO	PP	R\$ 149.900,00	R\$ -	R\$ 149.900,00	R\$ -
	Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza hospitalar	RP	PP	R\$ 68.899,60	R\$ -	R\$ 6.930,56	R\$ -
	Escolha de empresa especializada no fornecimento de Material Odontológico , destinada a suprir as necessidades da Secretária de Saúde	ADESÃO	PP	R\$ 549.972,30	R\$ -	R\$ 114.443,19	R\$ -
	contratação de empresa especializada para aquisição de material hospitalar, material laboratorial (material de consumo) com vistas a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes .	ADESÃO	PP	R\$ 421.628,84	R\$ -	R\$ 281.678,78	R\$ 100.232,52



Estado do Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Santana do Matos
 Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
 CNPJ: 08.110.439/0001-89
 CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

Contratação de empresa especializada para aquisição éticos, genéricos e similares (ABC FARMA)	RP	PP	R\$ 185.000,00	R\$ -	R\$ 113.596,97	R\$ 58.094,01
contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, controlados e farmácia básica	ADESÃO	PP	R\$ 4.271.224,62	R\$ -	R\$ 406.336,78	R\$ 250.768,01
contratação de empresa especializada para aquisição equipamentos permanente de uso hospitalar para atender a demanda das unidades básica de saúde	RP	PP	R\$ 468.281,79	R\$ 1.000.000,00	R\$ 468.281,79	R\$ 221.271,00
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio hospitalar	RP	PP	R\$ 90.996,00	R\$ -	R\$ 49.050,94	R\$ 26.324,70
Contratação de empresa especializada para atender o programa Brasil sorridente	RP	PP	R\$ 88.800,00	R\$ 89.100,00	R\$ 78.736,00	R\$ 9.801,00
Contratação de empresa especializada de assessoria técnica em saúde	RP	PP	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 9.000,00	R\$ 17.850,00
Contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais de análise clínicas	RP	PP	R\$ 10.500,00	R\$ -	R\$ 10.500,00	R\$ 20.825,00



Estado do Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Santana do Matos
 Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
 CNPJ: 08.110.439/0001-89
 CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

	TOTAL POR SECRETÁRIA			R\$ 6.335.203,15	R\$ 1.089.100,00	R\$ 1.688.455,01	R\$ 296.071,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE	Contratação de empresa para manutenção de veículos e vendas de peças	ADESÃO	PP	R\$ 654.518,50	R\$ -	R\$ 280.247,58	R\$ 17.808,88
	Contratação de empresas especializada em limpeza , conservação de praça e canteiros	RP	PP	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 30.748,80	R\$ 15.576,00
	Contratação de empresa prestadora de serviço de limpeza de fossa séptica	RP	PP	R\$ 104.000,00	R\$ -	R\$ 61.600,00	R\$ -
	Contratação de empresa fornecedora de materiais para construção	RP	PP	R\$ 893.257,50	R\$ 597.103,23	R\$ 64.813,00	R\$ 54.856,01
	Contratação de empresa especializada em projetos técnicos de engenharia civil, elétrica,hidraulica, topografia e fiscalização de obras	RP	PP	R\$ 249.005,00	R\$ -	R\$ 114.239,45	R\$ 20.777,20
	Contratação de empresa especializada fornecedoras de pneus	RP	PP	R\$ 704.550,00	R\$ 507.840,00	R\$ 105.306,00	R\$ 36.935,90



Estado do Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Santana do Matos
 Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
 CNPJ: 08.110.439/0001-89
 CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

Contratação de empresa especializada em serviços de borracharia	RP	PP	R\$ 39.800,00	R\$ -	R\$ 11.085,00	R\$ 3.030,20
Contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico para iluminação pública	RP	PP	R\$ 317.198,00	R\$ -	R\$ 131.408,05	R\$ 36.975,00
Contratação de fornecimento de material de limpeza de piscinas	DISPENSA		R\$ 7.697,00	R\$ -	R\$ 7.697,00	R\$ -
Contratação de empresa especializada em recauchutagem	RP	PP	R\$ 493.000,00		R\$ 23.235,00	R\$ -
Prestação de serviço de serralheria	RP	PP	R\$ 445.000,00	R\$ -	R\$ 81.320,00	R\$ -
Prestação de serviço de operação e manutenção da adutora no distritos São José de Passagem	RP	PP	R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ 7.800,00	R\$ -
Manutenção corretiva de prédios públicos	RP	PP	R\$ 34.800,00	R\$ -	R\$ 24.250,00	R\$ -
Contratação de serviço de máquinas pesadas	RP	PP	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL POR SECRETÁRIA			R\$ 4.154.626,00	R\$ 1.104.943,23	R\$ 943.749,88	R\$ 185.959,19



Estado do Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Santana do Matos
 Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
 CNPJ: 08.110.439/0001-89
 CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS	Contratação de empresa fornecedora de materiais e equipamentos de informática	RP	PP	R\$ 240.765,00	R\$ -	R\$ 69.464,71	R\$ -
	Contratação de empresa fornecedora materiais de expediente para atender a demanda de todas as secretárias	ADESÃO	PP	R\$ 278.785,49	R\$ -	R\$ 71.074,24	R\$ 53.547,69
	Contratação de empresa fornecedora de materiais de limpeza para atender a demanda de todas as secretárias	RP	PP	R\$ 248.521,32	R\$ -	R\$ 72.573,58	R\$ 37.390,93
	Empresa especializada em prestação de serviço em consultoria tributária	RP	PP	R\$ 27.500,00	R\$ -	R\$ 22.500,00	R\$ -
	Contratação de empresa especializada aquisição de material gráfico	RP	PP	R\$ 115.000,00	R\$ -	R\$ 57.501,45	R\$ 10.514,50
	Contratação empresa especializada em assessoria contábil	RP	PP	R\$ 83.400,00	R\$ 108.000,00	R\$ 74.046,33	R\$ 27.000,00
	Contratação de empresa para locação de software para administração pública	RP	PP	R\$ 58.090,00	R\$ -	R\$ 58.090,00	R\$ 39.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Santana do Matos
 Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
 CNPJ: 08.110.439/0001-89
 CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

	Contratação empresa especializada em assessoria de convênio com caixa econômica e OGU	RP	PP	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 36.000,00	R\$ 15.000,00
	contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de ar condicionado para atendimento de todas as secretárias	RP	PP	R\$ 55.165,00	R\$ 52.332,00	R\$ 34.615,00	R\$ 3.485,00
	Empresa especializada em serviços de internet	RP	PP	R\$ 60.000,00	R\$ 31.000,32	R\$ 49.572,00	R\$ 17.916,00
	Contratação de empresa especializada em locação IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA:	RP	PP	R\$ 11.160,00	R\$ -	R\$ 4.276,66	R\$ 7.574,90
	Escolha de empresa especializada no fornecimento de Gêneros da Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Secretária de saúde e assistência social	RP	PP	R\$ 1.058.016,85	R\$ 1.084.712,48	R\$ 295.611,42	R\$ 256.309,36
	Contratação de empresa fornecedora de pães	RP	PP	R\$ 57.120,00	R\$ -	R\$ 25.223,52	R\$ -
SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER	TOTAL POR SECRETÁRIA			R\$ 2.329.523,66	R\$ 1.276.044,80	R\$ 870.548,91	R\$ 467.738,38
	contratação de empresa fornecedora de material esportivo medalhas, bola, fardamento(SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	RP	PP	R\$ 177.383,30	R\$ -	R\$ 85.078,20	R\$ 2.049,00



Estado do Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Santana do Matos
 Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
 CNPJ: 08.110.439/0001-89
 CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

	Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos para eventos, tendas, palco, cadeiras, mesas, som, luzes, geradores, toalhas	RP	PP	R\$ 599.250,00	R\$ -	R\$ 179.942,00	R\$ 59.857,00
	Contratação de empresa especializada em arbitragem de futebol	DISPENSA		R\$ 8.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ 3.600,00	R\$ -
	TOTAL POR SECRETÁRIA			R\$ 784.633,30	R\$ 97.500,00	R\$ 268.620,20	R\$ 61.906,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	Corte de terra			R\$ -	R\$ 193.500,00	R\$ -	R\$ 74.741,25
	TOTAL POR SECRETÁRIA			R\$ -	R\$ 193.500,00	R\$ -	R\$ 74.741,25
	TOTAL GERAL			R\$ 16.830.145,11	R\$ 6.640.211,98	R\$ 6.074.515,21	R\$ 2.410.360,58



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Matos
Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

Com base no histórico levantado das licitações e das compras realmente efetuadas, já que a maioria das licitações são registro de preço, onde não obriga o município comprar o valor total da licitação, foi possível projetar as licitações com maior precisão sem criar expectativas excessivas aos fornecedores e atendendo a demanda mais aproximada do município. A baixo segue a planilha projetada de licitação de 2018.



Estado do Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Santana do Matos
 Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
 CNPJ: 08.110.439/0001-89
 CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

MAPA DE LICITAÇÕES PREVISTO 2018									
ORGÃO	OBJETO	TIPO	MODALIDADE	PROJETADO 2018	OPORTUNIDADE			FUNTE DE RECEITA	PREVISÃO MÊS
					ME	EPP	MEI		
GABINETE DO PREFEITO	Contratação de empresa fornecedora de GÁS GLP EM BUTIJÃO DE 13 KG e 45kg	RP	PP	R\$ 40.000,00	X	X		RECURSOS PRÓPRIOS. FMS,FMA	fev/18
	Contratação de empresa fornecedora de gasolina comum e óleo disel comum e S10	RP	PP	R\$ 1.700.000,00	X	X		RECURSOS PRÓPRIOS. FMS,FMA	out/18
	Contratação de empresa para fornecimento de café da manhã, almoço , jantar, quentinhas e coffee brack	RP	PP	R\$ 60.000,00	X	X	X	RECURSOS PRÓPRIOS	mai/18
	Escolha de empresa especializada na prestação de serviços de remanufaturamento (recarga) de cartuchos e tonners para impressoras, com vistas a atender as necessidades do conjunto de Secretarias deste município durante o exercício conforme especificações e quantitativos constantes	RP	PP	R\$ 20.000,00	X	X	X	RECURSOS PRÓPRIOS. FMS,FMA	jan/18
	Empresa fornecedora de água potável	RP	PP	R\$ 36.000,00	X	X	X	RECURSOS PRÓPRIOS, FMS, FMA	fev/18
	Contração de empresa de agenciamento de transporte aéreo	RP	PP	R\$ 20.000,00	X	X		RECURSOS PRÓPRIOS	jan/18
	TOTAL POR SECRETÁRIA				R\$ 1.878.018,00				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da agricultura familiar	Chamada pública	DIPENSA	R\$ 100.000,00				RECURSOS PRÓPRIOS, PNAE	jan/18
	Contratação de empresa especializada para transporte escolar	RP	PP	R\$ 900.000,00	X	X	X	RECURSOS PRÓPRIOS, PENAT, PETERN	jan/18
	Empresa especializada para kit escolar para distribuição gratuita	RP	PP	R\$ 100.000,00	X	X		RECURSOS PRÓPRIOS, PENAT, PETERN, QSE	jan/18



Estado do Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Santana do Matos
 Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
 CNPJ: 08.110.439/0001-89
 CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

	Serviço de condução de ônibus escolares	RP	PP	R\$	150.000,00	X		X	RECURSOS PRÓPRIOS	jan/18
	TOTAL POR SECRETÁRIA			R\$	1.250.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Contratação de empresa especializada na venda de peixe em posta de 1º qualidade pacote com 1 kg	RP	PP	R\$	90.000,00	X	X		RECURSOS PRÓPRIOS, FMA	jan/18
	Empresa especializado para fornecimento de materiais de artesanato para os projetos da assistência social	RP	PP	R\$	30.000,00	X	X	X	RECURSOS, FMA	jan/18
	TOTAL POR SECRETÁRIA			R\$	120.000,00					
SECRETARIA DE SAÚDE	Compra de automóvel para atender a demanda da saúde	RP	PP	R\$	3.000,00	X	X		atenção básica de saúde	jun/18
	Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza hospitalar	RP	PP	R\$	30.000,00	X	X	X	fundo municipal de saúde, MAC	mar/18
	Escolha de empresa especializada no fornecimento de Material Odontológico, destinada a suprir as necessidades da Secretária de Saúde	RP	PP	R\$	200.000,00	X	X		fundo municipal de saúde, PAB	jan/18
	contratação de empresa especializada para aquisição de material hospitalar, material laboratorial (material de consumo) com vistas a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes.	RP	PP	R\$	500.000,00	X	X		fundo municipal de saúde, PAB, MAC	jan/18
	Contratação de empresa especializada para aquisição éticos, genéricos e similares (ABC FARMA)	RP	PP	R\$	185.000,00	X	X		fundo municipal de saúde	jan/18
	Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, controlados e farmácia básica	RP	PP	R\$	1.000.000,00	X	X		fundo municipal, farmácia básica, mac	jan/18
	Contratação de empresa especializada para aquisição equipamentos permanente de uso hospitalar para atender a demanda das unidades básica de saúde	RP	PP	R\$	500.000,00	X	X		FUNDO MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA E MAC	jun/18
	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio hospitalar	RP	PP	R\$	60.000,00	X	X		FUNDO MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA E MAC	jan/18



Estado do Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Santana do Matos
 Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
 CNPJ: 08.110.439/0001-89
 CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

	Contratação de empresa especializada para atender o programa Brasil sorridente	RP	PP	R\$	88.800,00	X	X		PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	abr/18
	Contratação de empresa especializada de assessoria técnica em saúde	RP	PP	R\$	30.000,00	X	X		PAB	mar/18
	Contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais de análise clínicas	RP	PP	R\$	40.000,00	X	X		MAC, FMS	jan/18
	TOTAL POR SECRETÁRIA			R\$	2.636.800,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE	Contratação de empresa para manutenção de veículos e vendas de peças	RP	PP	R\$	300.000,00	X	X	X	RECURSOS PRÓPRIOS, FMS , FMA	jan/18
	Contratação de empresas especializada em limpeza , conservação de praça e canteiros	RP	PP	R\$	20.000,00	X		X	RECURSOS PRÓPRIOS	jun/18
	Contratação de empresa prestadora de serviço de limpeza de fossa séptica	RP	PP	R\$	60.000,00	X	X		RECURSOS PRÓPRIOS	out/18
	Contratação de empresa fornecedora de materiais para construção	RP		R\$	597.000,00	X	X		RECURSOS PRÓPRIOS, FMS , FMA	out/18
	Contratação de empresa especializada em projetos técnicos de engenharia civil, elétrica,hidraulica, topografia e fiscalização de obras	RP	PP	R\$	690.000,00	X	X		RECURSOS PRÓPRIOS, FMS , FMA	nov/17
	Contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico para iluminação pública	RP	PP	R\$	80.000,00	X	X		RECURSOS PRÓPRIOS	abr/18
	Contratação de fornecimento de material de limpeza de piscinas	DISPENSA		R\$	8.000,00	X		X	RECURSOS PRÓPRIOS	jan/18
	Contratação de empresa especializada em fornecimento de EPI	RP	PP	R\$	50.000,00	X	X		RECURSOS, FMS	mar/18
	Prrestação de serviço de mecânica de automóvel	RP	PP	R\$	60.000,00	X	X	X	RECURSOS PRÓPRIOS	jan/18
	Prestação de serviço de serralheria	RP	PP	R\$	60.000,00	X	X	X	RECURSOS PRÓPRIOS	jan/18
	Prestação de serviço de operação e manutenção da adutora no distritos São José de Passagem	RP	PP	R\$	20.000,00	X	X	X	RECURSOS PRÓPRIOS	jan/18
	Manutenção corretiva de prédios públicos	RP	PP	R\$	100.000,00	X	X	X	RECURSOS PRÓPRIOS	jan/18
	TOTAL POR SECRETÁRIA			R\$	2.045.000,00					



Estado do Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Santana do Matos
 Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
 CNPJ: 08.110.439/0001-89
 CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS	Contratação de empresa fornecedora materiais de expediente para atender a demanda de todas as secretárias	RP	PP	R\$	150.000,00	X	X		RECURSOS PRÓPRIOS, FMS , FMA	jan/18
	Contratação de empresa fornecedora de materiais de limpeza para atender a demanda de todas as secretárias	RP	PP	R\$	200.000,00	X	X	X	RECURSOS PRÓPRIOS, FMS , FMA	jun/18
	Empresa especializada em prestação de serviço em consultoria tributária	RP	PP	R\$	30.000,00	X	X		RECURSOS PRÓPRIOS	jan/18
	Contratação de empresa para locação de software para administração pública	RP	PP	R\$	70.000,00	X	X		RECURSOS PRÓPRIOS	jan/18
	Contratação empresa especializada em assessoria de convênio com caixa econômica e OGU	RP	PP	R\$	36.000,00	X	X		RECURSOS PRÓPRIOS	jan/18
	Contratação de empresa especializada em locação IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA:	RP	PP	R\$	15.000,00	X	X		RECURSOS PRÓPRIOS ,FMS FMS	jan/18
	Escolha de empresa especializada no fornecimento de Gêneros da Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Secretária de saúde e assistência social	RP	PP	R\$	1.000.000,00	X	X		RECURSOS PRÓPRIOS ,FMS FMA, PNAE	jan/18
	Contratação de empresa fornecedora de pães	RP	PP	R\$	50.000,00	X	X		RECURSOS PRÓPRIOS ,FMS FMA, PNAE	jan/18
TOTAL POR SECRETARIA					R\$ 1.551.000,00					
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Contratação de empresa fornecedora de material esportivo medalhas, bola, fardamento	RP	PP	R\$	200.000,00	X	X		RECURSOS PRÓPRIOS	out/18
	TOTAL POR SECRETARIA					R\$ 200.000,00				
TOTAL GERAL					R\$ 9.680.818,00					